

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026

## **Juízes eleitorais proíbem venda de bebidas alcoólicas em 10 municípios de MT**

**Eleições municipais, onde serão escolhidos prefeitos e vereadores, acontecem neste domingo (06) em todo o Brasil, das 7h às 16h, no horário de Mato Grosso.**

Os juízes das 26<sup>a</sup>, 28<sup>a</sup>, 42<sup>a</sup> e 47<sup>a</sup> zonas eleitorais instituíram a Lei Seca durante o final de semana de eleições. Com as portarias, fica proibido a distribuição de bebidas alcoólicas, com risco de prisão em flagrante contra quem descumprir a decisão.

As eleições municipais, onde serão escolhidos prefeitos e vereadores, acontecem neste domingo (06) em todo o Brasil, das 7h às 16h, no horário de Mato Grosso. Em algumas cidades do estado a votação será das 8h às 17h, já que elas seguem o horário de

A 26<sup>a</sup> Zona Eleitoral abrange os municípios de Nova Xavantina, Novo São Joaquim e Campinápolis; a 28<sup>a</sup> Zona Eleitoral abrange Canabrava do Norte; Confresa; Porto Alegre do Norte e São José do Xingu; a 42<sup>a</sup> Zona Eleitoral abrange Sapezal e Campos de Júlio; e a 47<sup>a</sup> Zona Eleitoral abrange Poxoréu.

Além disso, a portaria determina que os bares localizados próximos a seções de votação não poderão abrir para o público, visto que já foram locais de aglomeração em pleitos anteriores.

Em Cuiabá, Várzea Grande e nos demais municípios de Mato Grosso a venda de bebidas alcólicas segue liberada, já que ainda não há definição da Justiça Eleitoral. Os juízes eleitorais têm até sábado (05) para assinar as portarias de possíveis vetos.

Fonte:rdnews.com.br